**PROJETO DE LEI Nº030, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

 *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de* ***R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*** *para atender às necessidades do Município.*

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO,** Prefeito Municipal de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

 **FAÇO SABER,** quea Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

 **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender despesas da seguinte dotação orçamentária:

10 SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.02 Fundo Municipal da Assistência Social.

10.02.08 Assistência Social

10.02.08.244 Assistência Comunitária

10.02.08.244.0260 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.02.08.244.0260.2064 Manutenção do CRAS–Centro Ref. da Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.................R$ 80.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar de que trata esta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DA IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS.

09.03 Manutenção do Desenvolvimento Comercial

09.03.23 Comércio e Serviços

09.03.23.691 Promoção Comercial

09.03.23.691.0250 DESENVOLVIMENTO COMERCIAL

09.03.23.691.0250.2063 Manut. dos Programas de Capacitação e Treinamento

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.................R$ 80.000,00

  **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Aratiba, aos 26 dias do mês de março do ano de 2018.

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO**

Prefeito Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas orçamentárias da Secretaria de Assistência Social, para contratação de oficinas de capacitação profissional para desenvolvimento e fortalecimento de cursos vinculados aos usuários do Centro de Referência em Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No ano de 2017, os cursos de Técnica em Pintura em Tecido, Técnica de Preparação Culinária e Empreendendo em Negócios, promovidos pelo SENAC, beneficiaram mais de 200 pessoas integrantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias, capacitando e certificando as pessoas de Aratiba.

Para que este Programa continue atendendo aos munícipes aratibenses, solicitamos a aprovação deste projeto.

Aratiba, RS, aos 26 de março de 2018.

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO**

Prefeito Municipal.